



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 126  
Do Processo nº 2012-0.142.476-0

Em 17 / 09 / 15 (a) ...

LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.142.476-0  
INTERESSADO: CENTER NORTE S/A E CLARO S/A  
LOCAL: Avenida Otto Baumgart, nº 439  
SQL: 304.100.0048-2  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/300/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 578ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04 regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04 e Decreto nº 46.067/05, tendo em vista a ERB estar instalada em edificação irregular de acordo com CEDI, às fls. 124;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17 / setembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/565/15/lgm